

**Resolução CMMA N° 03/2023, de 14 de dezembro de 2023**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2024.**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n°s 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto n° 037/2023 22 de março de 2023e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMMA de 14 de dezembro de 2023,

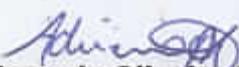
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMMA de Agudos do Sul/Pr para o ano de 2024, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>
Janeiro	Recesso
Fevereiro	29 (quinta-feira)
Março	28(quinta-feira)
Abril	25 (quinta-feira)
Maio	30 (quinta-feira)
Junho	27 (quinta-feira)
Julho	25 (quinta-feira)
Agosto	29 (quinta-feira)
Setembro	26(quinta-feira)
Outubro	24 (quinta-feira)
Novembro	28 (quinta-feira)
Dezembro	19 (quinta-feira)

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 14 de dezembro de 2023.

  
**Adriano de Oliveira Pires Filho**  
Presidente CMMA